



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 9.327, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.3

(Retificada¹)

Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com base nas consignações orçamentárias do Município fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições, subvenções, outros benefícios assistenciais e auxílios financeiros, conforme possibilidade financeira de acordo com art. 16 da Lei 4.320/64 até os valores abaixo descritos (em reais):

Contribuições e Subvenções:

Participação na Associação de Municípios Vale Itapecerica – AMVI.....	50.000,00
Manutenção das Atividades da Diretoria de Orçamento.....	1.000,00
Manutenção e Atividades da Praça CEUs.....	1.000,00
Apoio e Manutenção à Cultura Popular e a Grupos Artísticos.....	795.780,27
- Associação Cultural de Educação Social e Artística.....	50.000,00
- Sindicato Rural de Divinópolis.....	343.000,00
- Projeto Fazendo Arte.....	150.000,00
- Irmandade Nossa Senhora do Rosário.....	50.000,00
- Associação Roça Mãe Dandá.....	50.000,00
- MUNDI.....	83.000,00
- CONGADIV.....	19.780,27
Manutenção do Teatro Municipal, Espaços Artísticos e Galeria de Arte.....	1.000,00
Manutenção das Atividades do Circo para Todos.....	1.000,00
Incentivo/Fomento à Cultura.....	503.780,27

¹ O exemplar publicado na edição nº 3677 de 05/01/2024, não coincide com a versão original aprovada pelo Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- CONGADIV.....	44.780,27
- Academia Divinopolitana de Letras.....	124.000,00
- Associação Cultural de Educação Social e Artística.....	30.000,00
- Escoteiros de Divinópolis.....	10.000,00
- SOAC.....	20.000,00
- Congregação das Irmandades Congadeiras de Divinópolis – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Alto São Vicente.....	35.000,00
- Associação Imaculada Conceição.....	130.000,00
- Loja Maçônica Veritas Vincit.....	80.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.....	20.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....	30.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Turismo.....	24.000,00
Gestão Administrativa da Política de Assistência Social.....	11.000,00
Proteção Social Básica do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.....	4.520.560,54
- Lar das Meninas.....	20.000,00
- Vila de Nazaré.....	20.000,00
- Centro Espírita Jesus de Nazaré.....	214.780,27
- Casa de Assistência Irmã Sheilla.....	24.780,27
- Vila de Nazaré.....	50.000,00
- Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida.....	40.000,00
- Samaritana.....	100.000,00
- Comunidade Terapêutica Vida pela Vida.....	15.000,00
- Associação de Enfrentamento Contra a Violência Doméstica.....	20.000,00
- Associação Nossa Senhora da Conceição.....	15.000,00
- Associação Imaculada do Espírito Santo.....	10.000,00
- Comunidade Servos da Cruz de São Damião.....	40.000,00
- Pão da Alma.....	50.000,00
Proteção Social Especial do SUAS -Sistema Único da Assistência Social.....	12.344.000,00
- Servos da Cruz.....	20.000,00
- Lar dos Idosos.....	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Associação Amiga dos Autistas e Demais Deficientes.....	20.000,00
- Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul.....	50.000,00
- Instituto Helena Antipoff.....	10.000,00
Programa de Inclusão Produtiva.....	75.000,00
Manutenção de Programas de Segurança Nutricional e Alimentação Popular.....	1.020.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Criança e Adolescentes.....	1.200.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social da Pessoa Idosa.....	1.100.000,00
Estruturação da Política Municipal Habitacional.....	1.000,00
Estruturação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	10.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.....	45.000,00
- ADAP – Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção.....	30.000,00
Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais.....	20.000,00
Manutenção do Programa Caixas Escolares.....	4.600.000,00
- Caixa Escolar “Escola Municipal Dona Maria Rosa”.....	10.000,00
Gestão Administrativa da Diretoria Sobre Drogas e de Direitos Humanos.....	1.000,00
Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações.....	60.000,00
- FAMBACCORD.....	10.000,00
Manutenção da Política sobre Drogas e Direitos Humanos.....	1.000,00
Controle Populacional de Cães e Gatos.....	1.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos e Gestão do Fundo Municipal de Saúde.....	50.000,00
Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde (Terceiros).....	1.367.780,27
- SOS Câncer.....	19.780,27
- ADEFOM.....	145.000,00
- Casa Dia.....	60.000,00
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros).....	44.773.140,76
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros) <i>(NR Lei nº 9.425, de 04/07/2024)</i>	44.873.140,76
- APAE.....	499.780,26
- Instituto Helena Antipoff.....	390.219,70
- Hospital São João de Deus.....	1.810.560,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Hospital São João de Deus (NR Lei nº 9.425, de 04/07/2024)	1.10.560,53
- Hospital do Câncer	50.000,00
- Vila Vicentina	30.000,00
- Casa Dia	50.000,00
- SOS do Câncer	104.800,00
- Comunidade Terapêutica Fonte Viva	100.000,00
- Hospital Bento Meni	10.000,00
- ACCCOM	309.780,27
- Corpo de Bombeiros	100.000,00
Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental e Epidemiológica	125.000,00
- SPAD	20.000,00
- APAC	5.000,00
Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte	6.670.000,00
Fomento ao Esporte Amadorista	266.250,00
- Associação Divinopolitana Esportiva Cultural	30.000,00
- ADC – Associação Divinopolitana de Ciclismo	30.000,00
- Associação Bom Sucesso	35.000,00
- Liga Municipal de Desportos de Divinópolis – LMDD	40.000,00
- Palmeiras	10.000,00
- Associação Esportiva do Quilombo	46.250,00
Incentivo ao Esporte Profissional	50.000,00
Atividades de Qualidade de Vida, Esportivas e de Lazer	155.000,00
- Loja Maçônica Veritas Vincit	40.000,00
- GEEC – Grupo Educação Ética e Cidadania	100.000,00
Atividades Para Desportos	25.000,00
Atividades, Programas e Eventos do Esporte Especializado	20.000,00
Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais	1.000,00
Promoção e Apoio de Eventos no Agronegócios	1.000,00
Outros Benefícios Assistenciais:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Manutenção das Atividades com Gabinetes dos Vereadores.....	10.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas Câmara.....	15.000,00
Apoio Assistencial ao Servidor.....	50.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos e Gestão do Fundo Municipal de Saúde.....	1.000,00
Formação de Recursos Humanos.....	1.000,00
Implantação e Manutenção dos Programas da Atenção Primária.....	1.000,00
Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência.....	1.000,00
Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados.....	1.000,00
- ACCOM.....	40.000,00
- SOS do Câncer.....	25.000,00
- APAE.....	20.000,00
- Instituto Helena Antipoff.....	30.000,00
- Hospital São João de Deus.....	70.000,00
- ADEFOM.....	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
- ASCORDIV.....	R\$ 50.000,00
Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física:	
Incentivo/Fomento à Cultura.....	10.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.....	1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....	1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis.....	50.000,00
Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS.....	102.000,00
Gestão Administrativa da Diretoria Sobre Drogas e Direitos Humanos.....	1.000,00
Manutenção da Política sobre Drogas e Direitos Humanos.....	1.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.....	10.000,00
Implantação e Manutenção dos Programas da Atenção Primária.....	200.000,00
Tratamento Fora de Domicílio – TFD.....	130.000,00
Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência.....	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados.....	1.000,00
Fomento ao Esporte Amadorista.....	20.000,00
Incentivo ao Esporte Profissional.....	50.000,00
TOTAL.....	R\$ 81.454.292,11
TOTAL (NR Lei nº 9.425, de 04/07/2024).....	R\$ 81.454.292,11

Art. 2º É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresas com fins lucrativos.

Parágrafo único. Como exceções à vedação deste artigo, poderá haver subvenções destinadas à saúde, educação, cultura e desporto.

Art. 3º Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções, auxílios e contribuições visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 4º O valor do auxílio, sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 5º Somente serão concedidos os benefícios desta Lei para as instituições reconhecidas como de utilidade pública municipal e que estejam em dia com a prestação de contas junto ao Poder Legislativo e que foram previstas na presente Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de nova subvenção às entidades anteriormente beneficiadas por subvenções do Município até que seja apresentada e aprovada pelo Município a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis, 29 de dezembro de 2023.

Gleudson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município